



ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2025.04.25.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preco global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da M C DE ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ 59.054.744/0001-31, localizada na Rua Joaquim de Morais Feitosa, Nº 125, Centro, Arneiroz/CE, pelo o valor global de R\$ 55.662,40 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 19 de maio de 2025

José Gornes Nogueira da Silva

Ordenador(a) de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-